

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº E-2026/2757316;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome da servidora ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA matrícula nº 5948236/1, ocupante do cargo de gerente, da Portaria nº 151, de 21 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.638, de 22 de maio de 2026, que concedeu diária a referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 25 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o prazo de validade das guias de autorização médica emitidas pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho de Administração do IASEP (CONAD), que aprovou a nova redação do art. 41 da Resolução CONAD nº 01, de 23 de junho de 2025, atribuindo à Presidência a competência para definir o prazo de validade das autorizações médicas assistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior previsibilidade, segurança e eficiência administrativa no processo de auditoria e no atendimento aos segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua emissão, o prazo de validade das guias de autorização médica emitidas pelo IASEP, referentes a exames, tratamentos e demais procedimentos não cirúrgicos.

Art. 2º As guias de autorização médica referentes a procedimentos cirúrgicos terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua emissão.

Art. 3º Expirado o prazo de validade da guia, esta perderá sua eficácia, sendo necessária nova autorização pelo Instituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1329738

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 335 DE 20 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2702596, de 08/05/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a militar Ailime Suianne Lisboa e Silva, matrícula nº 57232877/1, 3º Sargento PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar para a cidade de Bragança/PA, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários militares inativos e pensionistas na Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 25/5/2026 a 13/06/2026, 19 e ½ diárias no valor unitário R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 5.727,93 à servidora que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329701

FÉRIAS**PORTARIA Nº 341 DE 21 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2733077, de 14/05/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 22/06/2026 a 03/07/2026 e 04/01/2027 a 21/01/2027, à servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 01/11/2024 a 31/10/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329708

PORTARIA Nº 343 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2737438, de 14/05/2026, que dispõe sobre concessão de férias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 08/06/2026 a 19/06/2026 e 03/08/2026 a 20/08/2026, à servidora Evelyn de Nazaré Oliveira dos Santos, matrícula nº 5937374/2, ocupante da função de Técnico em Arquivologia, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, referente ao período aquisitivo 03/01/2024 a 02/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329685

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 342 DE 21 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2474150 de 27/03/2026, que trata de autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 227, de 8 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.589 de 9/4/2026, que concedeu 4 e ½ diárias e autorizou o servidor

César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante cargo de Coordenador, com objetivo de realizar visita técnica à Agência de Santarém, para vistoria dos equipamentos de tecnologia, verificação da infraestrutura instalada, avaliação dos procedimentos adotados e capacitação da equipe local, visando garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1329712

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL Nº02/2026 – PSS/EGPA, 25 DE MAIO DE 2026****2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

O Diretor Geral Escola de Governança Pública de Estado do Pará – EGPA, no uso de suas

atribuições legais, TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2026 – PSS/EGPA, visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 5 (cinco) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargos/funções